

## PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, de acordo com as especificações indicadas no *anexo I* deste documento.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

### 2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 28 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025**.

### 3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.
- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.

- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
- 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email [compras@icismep.mg.gov.br](mailto:compras@icismep.mg.gov.br), por meio do contato: (31) 2571-3026 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua das Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

São Joaquim de Bicas/MG, 25 de julho de 2025.

---

**Karenn K. de Souza Resende**  
*Setor de Planejamento de Contratações*  
ICISMEP

---

**Vivian Taborda Alvim**  
*Diretora de Compras, Contratações e Logística*  
ICISMEP

### Anexo I – Tabela de Itens

IMAGEM ILUSTRATIVA	ITEM	DESCRIÇÃO
	1	<b>Bandeja em alumínio polido</b> – redonda, diâmetro de 30cm à 40cm.
	2	<b>Bandeja em inox</b> – retangular, com alça, dimensões aproximadas 41cm x 29cm (CxL).
	3	<b>Bule térmico</b> – capacidade mínima de 750 ml, cores preto ou branco, isolamento térmico em ampola de vidro, tampa em rosca, com alça, em material plástico, bico corta gota.
	4	<b>Cafeteira elétrica</b> – capacidade mínima de 8 litros, em aço inox, potência mínima de 1300w, com pingadeira e escova de higienizar os bicos. Garantia mínima de 12 meses.
	5	<b>Caixa organizadora 11L à 13L</b> – retangular, baixa, em polipropileno, com tampa e travas nas laterais.
	6	<b>Caixa organizadora 25L a 28L</b> – retangular, alta, em polipropileno, com tampa e travas nas laterais.
	7	<b>Caixa organizadora 30L à 38L</b> – retangular, alta, em polipropileno, com tampa e travas nas laterais.
	8	<b>Caneca em alumínio 1,8L à 2,5L</b> – material resistente com cabo de madeira fixo.
	9	<b>Caneca em alumínio 5,2L à 5,5L</b> – material resistente, com cabo de madeira fixo.
	10	<b>Chaleira em inox</b> – com cabo móvel em material térmico, capacidade de 1,8 litro à 2,5 litros.
	11	<b>Coador de café nº 103</b> – em pano tipo flanela e cabo de madeira reforçado.
	12	<b>Coador de café nº 105</b> – em pano tipo flanela e cabo de madeira reforçado.

	13	<b>Colher de mesa em aço inoxidável</b> – comprimento total de 18cm à 22cm, conjunto com 12 unidades.
	14	<b>Copos de vidro</b> – liso, transparente, capacidade 300ml, conjunto com 06 unidades.
	15	<b>Escorredor de pratos 1 andar</b> – em metal cromado, modelo cama, dimensões aproximadas 46x38x15 (LxPxA).
	16	<b>Escorredor de pratos 2 andares</b> – em aço cromado com acabamento brilhante, porta copos integrado, dimensões aproximadas 28cm x 30cm x 42cm (AxLxC).
	17	<b>Faca de cozinha</b> – lâmina em inox, cabo plástico branco, comprimento total de 25cm à 30cm.
	18	<b>Faca de mesa</b> – toda em inox, dimensões aproximadas 20cm x 2cm x 2mm (CxLxE), conjunto com 12 unidades.
	19	<b>Faca de pão</b> – lâmina em inox com serra, cabo plástico, comprimento total de 30cm à 35cm.
	20	<b>Frigideira</b> – em alumínio com revestimento antiaderente, diâmetro de 22cm à 26cm, cabo com revestimento térmico.
	21	<b>Garfo de mesa</b> – todo em inox, comprimento aproximado de 18cm, conjunto com 12 unidades.
	22	<b>Garrafa térmica</b> – capacidade mínima 1,8L, material externo plástico, isolamento térmico em ampola de vidro, sistema de bomba de pressão para servir, cores preta ou branca.
	23	<b>Garrafa térmica em inox capacidade mínima 1,8L</b> – material externo em aço inox, isolamento em ampola de vidro, tampa em polipropileno, bico antigotas, eficiência térmica mínima 12 horas frio e 8 quentes.
	24	<b>Garrafa térmica em inox capacidade mínima 1L</b> – material externo em aço inox, isolamento em ampola de vidro, tampa em polipropileno, bico antigotas, eficiência térmica mínima 12 horas frio e 8 quentes.
	25	<b>Jarra de vidro transparente</b> – capacidade mínima 1,5L, altura aproximada de 21cm.

	26	<b>Jarra de plástico 2L</b> – com tampa e alça lateral, capacidade mínima de 2 litros.
	27	<b>Jarra de plástico 4L</b> – com tampa e alça lateral, capacidade mínima de 4 litros.
	28	<b>Jogo de xícaras para chá</b> – com pires, conjunto com 12 peças (6 xícaras /6 pires), em material cerâmico ou porcelana, capacidade de 200ml à 240ml.
	29	<b>Jogo de xícaras para café</b> – com pires, conjunto com 12 peças (6 xícaras/6 pires), em vidro transparente, capacidade mínima de 90ml.
	30	<b>Lixeira</b> – capacidade de 12 e 15 litros, aramada em metal, cor preta.
	31	<b>Pote de vidro</b> – capacidade mínima de 3 litros, dimensões aproximadas 25cm de altura x 15cm de largura x 10,5cm de boca, vidro resistente cristalino, tampa de plástico.
	32	<b>Prato de vidro fundo</b> – transparente, temperado, resistente a impacto e pequenas quedas, liso, sem frisos, dimensões aproximadas 22,2cm x 22,2cm x 3,1cm (CxLxA), conjunto com 06 unidades.
	33	<b>Prato de porcelana fundo</b> – branco, diâmetro aproximado de 23cm.
	34	<b>Prato de porcelana raso</b> – branco, diâmetro aproximado de 25cm.
	35	<b>Recipiente para mantimentos</b> – em inox, com tampa, conjunto com 5 ou 6 peças, capacidades mínimas de 2 a 7 litros.
	36	<b>Sanduicheira grill</b> – potência mínima de 900w, bivolt, placas antiaderentes, acabamento em aço inox, alça frontal térmica, luz indicadora de funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.
	37	<b>Taças para água</b> – em vidro cristal liso e transparente, capacidade de 450ml à 500ml, conjunto com 06 unidades.